



COORDENAÇÃO LOCAL

PORTARIA Nº 05/2022

Dispõe sobre a substituição da Defensora Pública Coordenadora Local, lotada na Defensoria do Juizado Especial e Cooperação, em afastamento por licença luto, durante o período de 05/08/2022 a 12/08/2022.

A Excelentíssima Defensora Pública Coordenadora Substituta da Unidade de João Monlevade, em pleno exercício do cargo, na forma da lei, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, especialmente o inciso I;

CONSIDERANDO a Deliberação 190/2021, a qual regulamenta o artigo 45-A da Lei Complementar nº 65/2003, com redação dada pela Lei Complementar nº 161/2021;

CONSIDERANDO o afastamento por licença luto, no período de 05/08/2022 a 12/08/2022, da Defensora Pública Coordenadora Local Renata Martins de Souza, lotada na Defensoria do Juizado Especial e Cooperação de João Monlevade;

CONSIDERANDO que, no período de 05/08/2022 a 12/08/2022, somente estarão em exercício na Unidade de João Monlevade: a Defensora Pública com atribuição na Defensoria de Família, Amanda Alves Buere Serafim, e o Defensor Público com atribuição no Criminal, Bruno Demétrio da Luz Tofanelli;

RESOLVE:

Art.1º - Durante o período de afastamento por licença luto da Defensora Pública lotada na Defensoria do Juizado Especial e Cooperação, que compreendem os dias 05/08/2022 a 12/08/2022, esta será substituída pelos Defensores Públicos com atribuições nas Defensorias de Família e Criminal de João Monlevade, em regime de cooperação, de modo que a substituição automática será compartilhada.



COORDENAÇÃO LOCAL

Art. 2º. - Esta Portaria foi encaminhada à Defensoria Pública-Geral para apreciação, em observância ao art. 9º, inc. I, da Lei Complementar nº 65/2003, e entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 05/08/2022.

João Monlevade, 09 de agosto de 2022.

Amanda Alves Buere Serafim
Defensora Pública – Madep 1004
Coordenadora Local Substituta